

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DANA
TINEO:706
11070146

Assinado de forma digital por DANA
TINEO:70611070146
Dados: 2026.03.18 07:20:58 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3826/2026, de 17 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.046,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.302.12.2060-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$14.046,79
1.600.3130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal - Emenda	14.046,79

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$14.046,79
1.600.3130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal - Emenda	14.046,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
..179-**
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 18, de 17 de março de 2026.

Dispõe sobre Permuta de Membros do Quadro do Magistério Municipal.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **PROF. WAGNER CARLOS PERIGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Permutar *ex-offício*, a servidora Patricia da Silva Daosico Salomão, Mat. nº 11679/1, detentora do cargo de professora, 20 horas, no período matutino, da Escola Municipal Professor Delmiro Salvione Bonin, para a Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros, no período vespertino e a servidora Angela Aparecida Bernegozze Manteschio, Mat. 3765, detentora do cargo de professora, 20 horas, no período vespertino da Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros, para Escola Municipal Delmiro Salvione Bonin, no período matutino.

Parágrafo Único: Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional das servidoras, conforme o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 17 de março de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



NOVA ANDRADINA-MS

RESOLUÇÃO Nº. 01 de 19 de Março de 2026.

Súmula: *Calendário de Reunião Ordinária, Exercício 2026.*

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2026, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 701/2008, alterada pela Lei 1.542 de 17 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - As Reuniões Ordinárias do CMDM, para o exercício 2025, acontecerão sempre:

I – Dia: 2ª quarta-feira do mês;

II – Hora: 7.30hs;

III – Local: Central dos Conselhos, situada a Rua Melvin Jones, 1252.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 19 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente
JUSCELI OLIVEIRA DA SILVA
Data: 17/03/2026 10:49:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jusceli Oliveira da Silva
Presidente do CMDM

Rua Melvin Jones, n. 1252 – Centro. CEP 79.750-000 - Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 98427-5225 - E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br ou sec.cmasna@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Edital 16/2026

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO

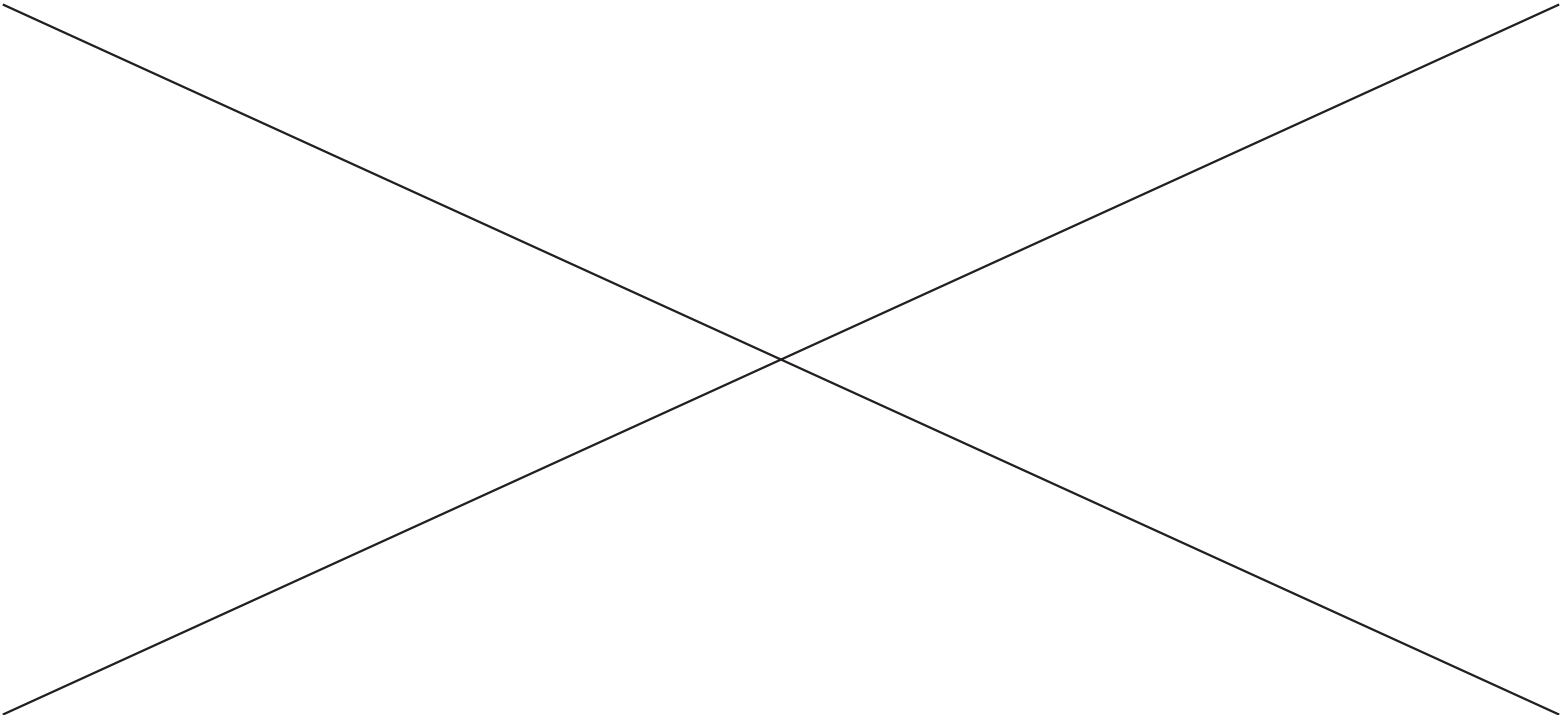
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por meio do Centro de Idiomas e Tecnologias – CIT, divulga o Resultado Final do Processo de Cadastramento para Professores Temporários e Cadastro Reserva para Professor(a) de Espanhol, destinado à contratação temporária para atuação no CIT 2026.

Segue a classificação em ordem de pontuação:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Franciely Mayara Alves	40,0
2º	Denise Aguiar Costa	23,6
3º	Ivanete Marques Lemes	20,0
4º	Maria Branca Olmedo	15,2
5º	Lucas Ewerton Lima de Moraes	12,5

Wagner Carlos Perigo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2026/0965
Dispensa de Licitação n.º 10/2026.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **10/2026**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **aquisição dos medicamentos a) Trileptal 60mg/mL com a finalidade de atender a ação judicial movida a favor de Luiz Gabriel Avelino Pereira, em face do Município de Nova Andradina**, conforme autos nº 05805326-70.2025.8.12.0017, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2026/0550 bem como a Solicitação de Compra nº 06/2026** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **163 - 164** do referido processo e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados.**
3. Favorecidas:
 - 3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 3.816,00** (três mil oitocentos e dezesseis reais), referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ:03.979.663/001-98**, por um período de 12 (doze) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL.**
4. Proj./Ativ.: 2.056 – Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código Reduzido: 06

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Hermes J. dos Santos
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.
Assinado digitalmente.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente aos Meses de fevereiro/março de 2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura– SEMINFRA, representada pelo Gestor, Eng. Moammar Muhammad El Abed, portador do CPF: XXX.XXX.741-68, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo PM-ADM-2026/01787, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor utilizado com as despesas, R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), sendo devolvido ao Município o valor de R\$ 1.280,00 (um mil ,duzentos e oitenta reais), diante das prestações de contas , homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis , sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, especifico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo.

Nova Andradina – MS, 17 de março de 2026.

Moammar Muhammad El Abed
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

COMUNICADO

**Cemitério Municipal Santa Bárbara – Sepultados até o ano de 2020 –
Nova Andradina/MS.**

A Prefeitura de Nova Andradina informa que, devido à capacidade comprometida do Cemitério Municipal Santa Bárbara, serão realizadas exumações para abertura de novos espaços.

As exumações ocorrerão no próprio Cemitério Santa Bárbara, com a transferência dos restos mortais para o Ossuário Municipal, localizado no mesmo local. Ressalta-se que os custos das exumações serão integralmente arcados pelo Município.

Os familiares que desejarem manter o uso da sepultura deverão regularizar a situação e recolher a taxa de permissão e perpetuidade, conforme a Lei nº 027/1989 – Código Tributário Municipal.

Quem optar pela transferência para Ossuário Individual deverá comparecer à Prefeitura para regularização e pagamento da taxa específica. Já o Ossuário Coletivo é isento de taxas, conforme a Lei Complementar Municipal nº 242/2019.

O prazo para regularização é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste comunicado.

Os familiares ou responsáveis pelos sepultados até o ano de 2000 devem comparecer à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, das 7h às 13h, para protocolar os seguintes documentos:

- Certidão de óbito do sepultado;
- Documento pessoal do responsável;
- Informações sobre quadra, lote e matrícula da sepultura (que poderão ser obtidas, pelo familiar ou responsável com o coveiro municipal, no Cemitério Santa Bárbara, das 7h às 13h).

Caso a família possua mais de um ente sepultado, há possibilidade de reuni-los em gavetas no mesmo espaço, verificando a taxa específica, conforme a disponibilidade e as normas do cemitério.

Informamos ainda que, conforme o Capítulo I, Art. 5º, Inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 242/2019, na ausência de manifestação dos familiares ou responsáveis dentro do prazo estabelecido, os restos mortais serão destinados ao Ossuário Coletivo no Cemitério Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 178, de 16 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissional de saúde pública, na função de **Médico Clínico Geral (ESF)**, para atuação no atendimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com a finalidade de realizar as tarefas inerentes à função e suprir a necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja ausência de pessoal caracteriza situação de excepcional interesse público, conforme consta no Processo nº PM-ADM-2026/03080.

Titulares:

I – Hermes José dos Santos;

II – Silvia Aparecida Corneto;

III – Simone Aparecida Marega.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 16 de março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 185, de 17 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor Anderson Fernando Dan, realizado no procedimento administrativo nº PM-ADM-2026/03440;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor abaixo citado, conforme previsto no artigo 47, VI, da Lei Complementar 42 de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a partir do dia 13 de março de 2026, a vacância do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico de Serviços Organizacionais, ocupado pelo servidor **ANDERSON FERNANDO DAN**, matrícula 9.664, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em razão da posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 47, VI, da LCM 42/2002.

Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 35 da Lei Complementar 42/2002, o servidor público municipal Anderson Fernando Dan poderá ser reconduzido ao cargo ora declarado vago, desde que disponível, ou, se provida, em outro de vencimentos iguais e atribuições similares.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo antes ocupado pelo servidor supracitado em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 497/2026
Data do Empenho: 11/03/2026
Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	441.605,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	58.395,00
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	500.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	03.916.634/0001-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3421-4125
Endereço:	HILDA BERGO DUARTE - 798	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
aquisição de prótese para cirurgia ortopédica com a finalidade de atender a ação judicial movida por Eduardo Araújo dos Santos, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0802491-12.2025.8.12.0017 (processo de conhecimento) e autos nº 083794-61.2025.8.12.0017 (cumprimento de sentença). Contratação 2482 (processo PM-ADM-2026/02482)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	58.395,00
Fundamento legal:	Número Licitação:		
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:	
	Número Contrato:	Data contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
..751-**
Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 12/03/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 12/03/2026
Nº do Empenho: 503/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2058	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	2.600.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	677.787,18
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	Valor do empenho:	11.620,00
Total (A):	1.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	689.407,18
		Total (A - B):	810.592,82

Credor:	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA		
CPF/CNPJ:	47.128.762/0001-31	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 8843-8652
Endereço:	- 83	Cidade:	Itajaí UF: SC
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	36693-4
Agência:	718- - PARANAÍ	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e seus Departamentos, PROCESSO PM-ADM-2024/07375.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 139/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 66/2024 e ATA de Registro de Preço nº 139/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	11.620,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	66/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7375/2024
		Número Contrato:	Data: 23/08/2024
			Data: 29/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 11/03/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 11/03/2026
Nº do Empenho: 714/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.7	Desenvolvimento Econômico, Inovação e Geração de Renda
Projeto/Atividade:	2032	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	712.602,00	Empenhos anteriores:	87.481,00
Valor Dotação Atualizada:	712.602,00	Valor do empenho:	84,00
Total (A):	712.602,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	87.565,00
		Total (A - B):	625.037,00

Credor:	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP		
CPF/CNPJ:	01.088.055/0001-68	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeccções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender as Secretarias Municipais: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMPLAN, SEMINFRA, SEMADI, SEMUSP e SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 233/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 233/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	84,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	Data: 24/10/2024
			Data: 22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/03/2026
Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.642.708,26	12.642.708,26	24.307.180,57	11.664.472,31
CONTRIBUIÇÕES	9.987.000,00	9.987.000,00	10.766.116,57	779.116,57
RECEITA PATRIMONIAL	601.000,00	601.000,00	10.904.631,16	10.303.631,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.054.708,26	2.054.708,26	2.636.432,84	581.724,58
RECEITAS CORRENTES (I)	17.357.291,74	17.357.291,74	17.507.958,49	150.666,75
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	12.456.000,00	12.456.000,00	12.606.666,75	150.666,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	4.901.291,74	4.901.291,74	4.901.291,74	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	30.000.000,00	30.000.000,00	41.815.139,06	11.815.139,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	30.000.000,00	30.000.000,00	41.815.139,06	11.815.139,06
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	30.000.000,00	30.000.000,00	41.815.139,06	11.815.139,06
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	40.709,04	40.709,04	-
Superávit Financeiro	-	40.709,04	40.709,04	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.332.000,00	20.885.752,55	19.249.216,35	19.246.516,69	19.246.516,69	1.636.536,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.471.000,00	18.868.369,33	17.815.066,18	17.815.066,18	17.815.066,18	1.053.303,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.861.000,00	2.017.383,22	1.434.150,17	1.431.450,51	1.431.450,51	583.233,05
DESPESAS DE CAPITAL (X)	75.000,00	103.508,09	57.451,92	57.451,92	57.451,92	46.056,17
INVESTIMENTOS	75.000,00	103.508,09	57.451,92	57.451,92	57.451,92	46.056,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	9.593.000,00	9.051.448,40	0,00	0,00	0,00	9.051.448,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.000.000,00	30.040.709,04	19.306.668,27	19.303.968,61	19.303.968,61	10.734.040,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	30.000.000,00	30.040.709,04	19.306.668,27	19.303.968,61	19.303.968,61	10.734.040,77
Superávit (XVI)	-	-	22.508.470,79	22.511.170,45	22.511.170,45	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.000.000,00	30.040.709,04	41.815.139,06	41.815.139,06	41.815.139,06	33.242.511,56

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 2
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	36.913.847,32	46.751.197,43	Despesa Orçamentária (VII)	19.306.668,27	17.501.675,88
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	36.913.847,32	46.751.197,43	Recursos Vinculados ao RPPS	19.306.668,27	17.501.675,88
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	34.649.159,84	44.601.793,04	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.284.104,82	15.247.376,28
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (P	33.986.675,18	44.163.507,75	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (P	17.052.094,90	15.094.477,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo– Fundo em Capitalização (P	662.484,66	438.285,29	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo– Fundo em Capitalização (P	232.009,92	152.898,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.264.687,48	2.149.404,39	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.022.563,45	2.254.299,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.264.687,48	2.149.404,39	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.010.362,50	1.638.256,50
			Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.200,95	616.043,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.901.291,74	4.876.907,20	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.901.291,74	4.876.907,20	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	181.704.013,70	89.033.560,12	Outras Movimentações Financeiras (IX)	204.390.885,00	122.332.391,18
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	181.704.013,70	89.033.560,12	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	204.390.885,00	122.332.391,18
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	10.417.772,20	5.292.860,52	Pagamentos Extraorçamentários (X)	10.396.522,46	5.769.782,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.699,66	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS	0,00		DESVALORIZAÇÃO A VALOR JUSTO DOS INVESTIMENTOS	0,00	705.975,48
CONSIGNACAO C.E.F.	4.458.371,38	700.877,15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE	0,00	2.322.926,90
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	74.508,86	36.658,25	CONSIGNACAO C.E.F.	4.445.974,63	689.868,12
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	782.493,60	752.934,12	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	74.508,86	36.658,25
DESCONTO POR DECISÃO JUDICIAL	6.153,32	19.361,34	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	782.493,60	752.934,12
I.R.R.F.	1.393.900,39	1.172.414,54	I.R.R.F.	1.393.900,39	1.172.414,54
ISS	4.202,40	106,98	ISS	4.202,40	106,98
SIMSPNA	4.238,21	4.261,22	SIMSPNA	4.238,21	4.261,22
SIMSPNA - PLANO ODONTOLÓGICO PROVER ODONTO	2.441,04	1.133,34	SIMSPNA - PLANO ODONTOLÓGICO PROVER ODONTO	2.441,04	1.133,34

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: GislaïneSGRH. Emissão: 17/03/2026, às 08:21:59. Protocolo: 3b7e10d9-dc52-4a7b-9485-218df932fd32



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Página: 2/ 2
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SIMSPNA - PLANO PROVER SAÚDE	5.019,32	3.379,35	SIMSPNA - PLANO PROVER SAÚDE	5.019,32	3.379,35
SIMTED	59.387,57	51.617,21	SIMTED	59.387,57	51.617,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.624.356,45	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.624.356,44	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.403.246,30	1.052.570,28	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.246.095,53	1.403.246,30
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	941.989,91	933.962,81	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	784.722,69	941.989,91
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	461.256,39	118.607,47	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	461.372,84	461.256,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	235.340.171,26	147.007.095,55	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	235.340.171,26	147.007.095,55

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	462.760.586,38	433.033.980,02
ATIVO CIRCULANTE	192.308.770,27	158.231.678,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.246.095,53	1.403.246,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.039.336,26	372.762,31
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	190.016.061,35	156.448.785,75
ESTOQUES	6.302,87	5.959,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	974,26	925,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	270.451.816,11	274.802.301,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	270.199.949,63	274.646.118,35
IMOBILIZADO	251.866,48	156.182,90
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	462.760.586,38	433.033.980,02
PASSIVO CIRCULANTE	121.525,19	104.896,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.131,82	6.053,33
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	117.393,37	98.843,29
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	429.069.497,78	428.800.870,49
PROVISÕES A LONGO PRAZO	429.069.497,78	428.800.870,49
PATRIMÔNIO LIQUIDO	33.569.563,41	4.128.212,91
DEMAIS RESERVAS	32.480.065,31	3.526.280,29
RESULTADOS ACUMULADOS	1.089.498,10	601.932,62

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	462.760.586,38	433.033.980,02
ATIVO FINANCEIRO	169.665.179,09	147.135.458,56
ATIVO PERMANENTE	293.095.407,29	285.898.521,46
PASSIVO (II)	429.193.722,63	428.905.767,11
PASSIVO FINANCEIRO	120.093,03	98.843,29
PASSIVO PERMANENTE	429.073.629,60	428.806.923,82
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	33.566.863,75	4.128.212,91

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	512.641,00	478.134,32
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	512.641,00	478.134,32
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	169.545.086,06	147.036.615,27
18001111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	168.318.578,09	146.139.572,95
18001121 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	284.851,79	197.510,17
18020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	902.537,30	648.212,32
28020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	39.118,88	51.319,83

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Página: 2 / 2
Até o Mês: Dezembro

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 2

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.489.606,70	52.999.548,71
CONTRIBUIÇÕES	23.376.179,79	20.797.310,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.376.179,79	20.797.310,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	23.376.179,79	20.797.310,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	221.122,74	246.148,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	221.122,74	246.148,10
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	221.122,74	246.148,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.901.291,74	4.876.907,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.901.291,74	4.876.907,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	4.901.291,74	4.876.907,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.154.731,93	15.415.590,01
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	23.154.731,93	15.415.590,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE	23.154.731,93	15.415.590,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	53.836.280,50	11.663.592,97
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	50.536.670,18	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	50.536.670,18	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.299.610,32	11.663.592,97
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	3.299.610,32	11.663.592,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.002.041,22	53.223.750,71
PESSOAL E ENCARGOS	452.003,47	536.287,67
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	452.003,47	536.287,67
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	452.003,47	529.222,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	7.065,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	17.361.141,20	14.854.423,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.789.071,63	13.626.758,97
APOSENTADORIAS - RPPS	15.789.071,63	13.626.758,97
PENSÕES	1.572.069,57	1.227.664,03
PENSÕES - RPPS	1.572.069,57	1.227.664,03
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	861.282,60	751.879,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	42.814,97	4.798,65
CONSUMO DE MATERIAL	42.814,97	4.798,65
SERVIÇOS	803.182,21	730.732,98
DIÁRIAS	44.459,91	37.633,96
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	352.164,32	326.717,88
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	406.557,98	366.381,14
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	15.285,42	16.347,68
DEPRECIAÇÃO	15.285,42	16.347,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.114,60	13.046,40
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.114,60	13.046,40
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	13.114,60	13.046,40
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.610.274,04	4.154.605,48
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.607.169,76	4.153.758,90
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	16.350,55	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE	1.590.819,21	4.153.758,90
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3.104,28	846,58
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	3.104,28	846,58
TRIBUTÁRIAS	344.205,67	506.783,51
CONTRIBUIÇÕES	344.205,67	506.783,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	344.205,67	506.783,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	84.360.019,64	32.406.725,34
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	79.671.625,91	31.576.831,30
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	79.671.625,91	31.576.831,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.688.393,73	829.894,04
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	228.175,35	817.441,02
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	14.049,66	12.453,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	4.446.168,72	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 2 / 2

Resultado Patrimonial do Período	487.565,48	-224.202,00
----------------------------------	------------	-------------

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	2.699,66	0,00	2.699,66
Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.699,66	0,00	2.699,66
2025	0,00	2.699,66	0,00	2.699,66
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	98.843,29	3.166.359,65	3.147.809,57	117.393,37
CONSIGNACAO C.E.F.	62.419,15	834.014,94	821.618,18	74.815,91
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	74.508,86	74.508,86	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	782.493,60	782.493,60	0,00
DESCONTO POR DECISÃO JUDICIAL	36.424,14	6.153,32	0,00	42.577,46
I.R.R.F.	0,00	1.393.900,39	1.393.900,39	0,00
ISS	0,00	4.202,40	4.202,40	0,00
SIMPNA	0,00	4.238,21	4.238,21	0,00
SIMPNA - PLANO ODONTOLÓGICO PROVER ODONTO	0,00	2.441,04	2.441,04	0,00
SIMPNA - PLANO PROVER SAÚDE	0,00	5.019,32	5.019,32	0,00
SIMTED	0,00	59.387,57	59.387,57	0,00
TOTAL GERAL	98.843,29	3.169.059,31	3.147.809,57	120.093,03

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA		Página: 1 / 2 Data de Emissão: 17/03/2026 Exercício de 2025 Período: Janeiro a Dezembro Usuário: GislaineSGRH	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		44.981.498,71	56.920.965,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		23.372.783,32	21.538.700,08
Receita Patrimonial		0,00	13.916.978,76
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		10.904.631,16	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		10.704.084,23	21.465.286,31
Transferências recebidas		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		22.394.326,26	23.262.664,07
Pessoal e demais despesas		19.233.402,09	17.479.835,48
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		19.233.402,09	17.479.835,48
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		13.114,60	13.046,40
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		13.114,60	13.046,40

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2

Data de Emissão: 17/03/2026

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Usuário: GislaineSGRH

Outros desembolsos operacionais	3.147.809,57	5.769.782,19
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	22.587.172,45	33.658.301,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	181.704.013,70	89.033.560,12
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	181.704.013,70	89.033.560,12
Desembolsos	204.448.336,92	122.341.185,18
Aquisição de ativo não circulante	57.451,92	8.794,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	204.390.885,00	122.332.391,18
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-22.744.323,22	-33.307.625,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-157.150,77	350.676,02
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.403.246,30	1.052.570,28
Caixa e Equivalentes de caixa final	1.246.095,53	1.403.246,30

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 17/03/2026, às 08:45:48.
Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 17/03/2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS

EXERCÍCIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

2

Sumário

1. Apresentação – Contexto Operacional	4
2. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA:.....	4
2.1Órgão Deliberativo	4
2.2Diretoria Executiva.....	4
2.3 Conselho Fiscal.....	4
2.4Comitê de Investimentos	4
3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis	4
3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis	5
3.1.3 Receitas e Despesas	5
3.1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa	5
3.1.5 Créditos Previdenciários a Receber	5
3.1.6 Aplicações Financeiras	5
3.1.7 Estoques	5
3.1.8. Imobilizado.....	6
3.1.9 Depreciação dos bens móveis.....	6
3.1.10 Reavaliação Patrimonial.....	6
3.2.0 Passivo circulante e não circulante	6
3.2.1 Outras Informações Relevantes:.....	6
4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis	7
4.1 Balanço Patrimonial – Anexo 14	7
4.1.2 Ativo Circulante.....	7
4.1.2.1Caixa e Equivalente de Caixa	7
4.1.2.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8
4.1.2.3 Investimentos e Aplicações.....	8
4.1.2.4 Estoques.....	8
4.1.2.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	8
4.1.2.6 Ativo não circulante	8
4.1.3 Passivo Circulante	9
4.1.3.1 Demais Obrigações a curto prazo	9
4.1.3.2Passivo não circulante.....	9
4.1.4Superávit Financeiro	9

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

3

4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15.....10

4.2.3Contribuições10

4.2.4 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras10

4.2.5 Transferências e Delegações Recebidas10

4.2.6Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos10

4.2.7 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas10

4.2.8 Resultado Patrimonial.....10

4.3 Balanço Orçamentário – Anexo 1211

4.3.1 Dotação Atualizada11

4.3.2 Execução de Restos a Pagar12

4.4 Balanço Financeiro – Anexo 1312

4.4.1 Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários12

4.4.2 Resultado Financeiro.....12

4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 1712

4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa–Anexo 1812

4.6.2 Outros Ingressos Operacionais13

4.6.3 Outros Desembolsos Operacionais13

4.6.4 Apuração Do Fluxo De Caixa Do Período13

4.7 Informações Relevantes.....13

4.7.1Demonstrativo das Despesas Administrativas para Manutenção Do RPPS13

4.7.2 Custeio administrativo13

4.8 Considerações Finais14

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

1. Apresentação – Contexto Operacional

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, inscrito no sob o nº CNPJ: 15.358.498/0001-36, está situado à Rua Senador Auro Soares de Moura Andrade, nº 1159, Bairro Capilé. Foi criado por meio da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações. Trata-se de uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da administração indireta do Município, dotada de autonomia administrativa e financeira. Compete-lhe a administração, o gerenciamento e a operacionalização da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão dos recursos previdenciários, a homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, bem como o pagamento e a manutenção desses benefícios, observados os critérios legais, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

2. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA:

O PREVINA é uma instituição autárquica, administrativamente estruturada da seguinte forma:

2.1Órgão Deliberativo

Conselho Deliberativo

2.2Diretoria Executiva

Composta por Diretor Presidente (Ordenador de Despesa);

Diretor Financeiro e Gestor dos Recursos;

Diretor de Benefícios

2.3 Conselho Fiscal

Órgão de Controle

2.4Comitê de Investimentos

Órgão Consultivo

3. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Abrangem, ainda, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP -11ª edição), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como demais normativos vigentes aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão em conformidades com as práticas contábeis brasileiras aplicadas ao setor público, previstas nas NBC TSP e no MCASP, sendo compostas pelos seguintes demonstrativos:

- I. Balanço Patrimonial– Anexo 14;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15;
- III. Balanço Orçamentário – Anexo 12;

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-047
TELEFONES: (67) 3441-1187 – presidencia@previna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

- IV. Balanço Financeiro – Anexo 13;
- V. Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18;

3.1 Resumo das Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas, conforme orientações expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº 23/2023, da Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22/2023, da Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 4.320/1964, a NBC TSP 11/2018, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição) e a Resolução TCE/MS nº 273, de 18 de dezembro de 2025.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, considerando as premissas estabelecidas pelas NBC TSP e do MCASP – 11ª EDIÇÃO.

3.1.3 Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime contábil de competência, em observância às orientações do MCASP – 11ª edição e da Portaria MTP nº 1.467/2022. Ressalta-se que tal critério não se aplica aos demonstrativos decorrentes da execução orçamentária, os quais utilizam o regime misto, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

3.1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os créditos previdenciários foram reconhecidos pelo regime de competência, sendo registrados pelo valor original.

3.1.5 Créditos Previdenciários a Receber

Os créditos previdenciários foram reconhecidos pelo regime de competência, sendo registrados pelo valor original.

3.1.6 Aplicações Financeiras

Os investimentos e aplicações financeiras estão distribuídos em diversos segmentos, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Os critérios de alocação encontram-se estabelecidos na Política de Investimentos, aprovada anualmente, em conformidade com a legislação aplicável à gestão dos recursos do RPPS.

Os recursos são aplicados em diversos fundos de investimento, visando à obtenção de rentabilidade suficiente para o atingimento da meta atuarial, definida com base no cálculo atuarial realizado anualmente. Os saldos das aplicações são atualizados mensalmente por meio do critério de marcação a mercado, sendo contabilizados conforme o disposto na IPC 14.

As aplicações financeiras de liquidez imediata foram classificadas como renda fixa, mensuradas pelo valor original e atualizadas ao final de cada mês para fins contábeis. Para efeitos de resgate das aplicações financeiras, foi adotado o método PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

3.1.7 Estoques

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-047
TELEFONES: (67) 3441-1187 – presidencia@previna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Compreendem os materiais mantidos em almoxarifado destinados ao suprimento das atividades diárias da entidade, tais como material de expediente, materiais de limpeza e gêneros alimentícios. No momento da entrada, os materiais são avaliados pelo valor de aquisição e, na saída (consumo), são mensurados pelo custo médio ponderado, em conformidade com o art. 85 da Lei nº 4.320/1964.

3.1.8. Imobilizado

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis do Instituto, incluindo mobiliário, equipamentos de tecnologia da informação e veículos. Os bens são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição e, após o reconhecimento inicial, passam a ser submetidos ao processo de depreciação.

3.1.9 Depreciação dos bens móveis

A depreciação dos bens móveis é calculada de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 1.600/2015, observadas as determinações contidas na Portaria STN nº 1.569/2023, em atendimento ao disposto na NBC TSP 07/2017, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.1.10 Reavaliação Patrimonial

A Reavaliação Patrimonial foi promovida com a finalidade de atualizar saldos e valores reais aplicáveis aos bens, conforme a Resolução nº 124, 11 de junho de 2025, foi instituída comissão para Reavaliação e foi seguido os procedimentos de Reavaliação Estadual, Decreto nº 15.851, de 05 de janeiro de 2022, uma vez que o município não possui.

3.2.0 Passivo circulante e não circulante

As obrigações de curto prazo são reconhecidas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos decorrentes de variações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, fornecedores, contas a pagar e demais obrigações exigíveis no curto prazo.

O passivo não circulante é composto, principalmente, pelas provisões de longo prazo, correspondentes às provisões matemáticas previdenciárias, reconhecidas conforme a necessidade de evidenciação do passivo atuarial do RPPS no Balanço Patrimonial.

O cálculo atuarial observa as normas estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo elaborado em conformidade com a Nota Técnica Atuarial, encaminhada à SPREV, conforme disposto no art. 26 e seguintes da referida Portaria.

3.2.1 Outras Informações Relevantes:

a) Objetivos e Políticas de Gestão de Risco Financeiro da Entidade

A entidade possui a certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II, evidenciando a adoção e o aprimoramento contínuo de parâmetros relacionados à gestão de controles internos, à administração e à educação previdenciária. Durante todo o exercício, foram desenvolvidas ações com o objetivo de mitigar riscos operacionais, administrativos e financeiros.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

7

b) Gestão de Capital

Os recursos financeiros são geridos em conformidade com o regramento estabelecido pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em vigor desde 3 de janeiro de 2022. As informações referentes à gestão dos recursos podem ser consultadas no endereço eletrônico institucional, no qual constam as atas das reuniões do Comitê de Investimentos e a Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, devidamente atestada por técnico credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Registra-se que, no exercício de 2025, a entidade contou com assessoria de investimentos da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, a qual disponibilizou como consultor o Sr. Vitor Leitão Rocha, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, que prestou apoio técnico até 31/12/2025.

c) Plano de Contas Estendido

Os registros contábeis foram elaborados utilizando a extensão mínima do 7º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022.

d) Apresentação dos Demonstrativos em Formato Simplificado

Os demonstrativos contábeis apresentados neste relatório foram elaborados em formato simplificado (resumido), em atendimento ao disposto no § 11 da NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

4. Informação Complementar dos Principais itens das Demonstrações Contábeis

4.1 Balanço Patrimonial – Anexo 14

4.1.2 Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelas contas de Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações Financeiras e Estoques.

4.1.2.1Caixa e Equivalente de Caixa

Compreendem as aplicações financeiras de liquidez imediata, cujo resgate pode ser realizado em D+0, sendo, portanto, classificadas como equivalentes de caixa. Tais aplicações são consideradas pelo Comitê de Investimentos como “janela de oportunidade”, permitindo à entidade beneficiar-se, simultaneamente, da rentabilidade de fundos atrelados ao DI e da flexibilidade necessária para aguardar alternativas de investimento em produtos com prazos mais longos, conforme a estratégia definida na Política de Investimentos.

Instituição Bancária	Nº da conta	Saldo em 31/12/2025
Caixa Econômica Federal	788/575269871-1	286.732,05
Banco do Brasil S.A.	728-5/152012-1	0,00
Banco Daycoval S.A.	19/7232901-0	0,00
XP Investimentos Corretora	809545-0	0,00
Banco do Brasil S.A.	728-5/59650-7	0,00
Banco Santander S.A.	3109/45000006-8	0,00
Banco do Brasil S.A.	728-5/56468-0	174.640,79
Banco do Brasil S.A.	728-5/56468-0	769.715,05
Caixa Econômica Federal	788/575269871-1	15.007,64

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

A conta bancária nº 728-5/56468-0 é utilizada para recebimento da taxa de administração; a conta nº 728-5/59650-7 é destinada aos recursos dos Aportes Periódicos; e as demais contas são utilizadas para o pagamento de benefícios previdenciários e para aplicações financeiras.

4.1.2.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Refere-se à contribuição do RPPS a receber. Conforme previsto no art. 18, § 4º, da Lei nº 993/2011, o repasse das contribuições ocorrerá até o dia 15 do mês subsequente ao da competência. Os valores a serem recebidos no exercício de 2025 estão elencados a seguir.

Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	2025
Contribuições do RPPS a Receber - Servidor	3.644,95
Contribuições do RPPS a Receber - Patronal	4.439,45
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	1.031.251,86

4.1.2.3 Investimentos e Aplicações

Investimentos e Aplicações do RPPS – Fundo em Capitalização	190.016.061,35
---	----------------

O exercício de 2025 foi marcado por cenário econômico adverso, com juros elevados e elevada incerteza fiscal e geopolítica. Nesse contexto, a política de investimentos do PREVINA priorizou a preservação do capital, a liquidez e a aderência à meta atuarial, com alocação predominante em ativos de menor risco.

Ao final de 2025, considerando o IPCA de dezembro, o patrimônio do PREVINA alcançou R\$ 191.262.156,88, com rentabilidade acumulada de 13,52%, superando a meta atuarial de 9,72% em 3,80 pontos percentuais, resultando em ganho financeiro de R\$ 21.785.035,58 no exercício.

O detalhamento completo das aplicações financeiras referentes ao exercício de 2025 pode ser consultado nos relatórios mensais, disponíveis no link:

<https://www.previna.ms.gov.br/tipo-da-transparencia/aplicacoes-e-investimentos/detalhes?type=relatorio-de-investimento>

4.1.2.4 Estoques

Compreendem os bens adquiridos para utilização própria do RPPS no exercício de suas atividades, tais como material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos.

Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Bens de Consumo	5.959,37	3.544,00	3.200,50	6.302,87

4.1.2.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Referem-se aos prêmios de seguros a apropriar relativos aos veículos do Instituto.

4.1.2.6 Ativo não circulante

Créditos a Longo Prazo

Reconhecimento dos Créditos para Amortização de Déficit Atuarial, quando da implementação do plano de equacionamento do déficit atuarial, o RPPS tem plano Aportes e foram registrados na conta 1.2.1.1.2.08.01. e atualizado de acordo com o cálculo de Reavaliação Atuarial.

Bens Móveis, Depreciação e Reavaliação Patrimonial

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-047
TELEFONES: (67) 3441-1187 – presidencia@previna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

9

Compreendem os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do PREVINA, registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Integram o ativo imobilizado mobiliários, equipamentos de tecnologia da informação e veículos.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes (linear), dividindo-se o valor depreciável pela vida útil estimada do bem. Os bens passam a ser depreciados a partir do mês de sua incorporação ao patrimônio do Instituto.

No exercício de 2025, foi instituído o procedimento de reavaliação patrimonial dos bens móveis, visando à adequada representação contábil de seus valores, em conformidade com as condições físicas reais e com as diretrizes aplicáveis. A reavaliação foi realizada por Comissão Técnica de Avaliação, composta por membros designados pelo Conselho Deliberativo do PREVINA, Resolução nº 124, 11 de junho de 2025, responsável por atestar os valores a serem registrados no patrimônio da entidade.

Descrição	Saldo Inicial	Entradas	Depreciação	Saldo Final
Bens Permanentes	156.182,90	130.423,83	34.740,25	251.866,48

4.1.3 Passivo Circulante

Compreendem as obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.

Ao final do exercício de 2025, permaneceu saldo remanescente de férias referente aos Diretores de Benefício e Financeiro, conforme previsto na Lei do PREVINA nº 993/2011.

Férias	4.131,82
--------	----------

4.1.3.1 Demais Obrigações a curto prazo

Consignações	117.393,37
--------------	------------

4.1.3.2Passivo não circulante

Os benefícios de aposentadorias e pensões são reconhecidos de acordo com a Avaliação Atuarial elaborada em 31/12/2025, refletindo as obrigações futuras da entidade.

Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	429.069.497,78
---	----------------

4.1.4Superávit Financeiro

O superávit financeiro foi apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, sendo evidenciado no quadro do Balanço Patrimonial através da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregada por fonte e destinação dos recursos.

Ativo Financeiro	169.665.179,09
(-) Passivo Financeiro	120.093,03
Superávit Financeiro	169.545.086,06

As fontes 1.800.1111 e 1.800.1121 incluem contribuições patronal, dos servidores, compensação previdenciária e aportes para amortização do déficit atuarial, segregadas para análise gerencial e em conformidade com o MCASP – 11ª edição. A Reserva Administrativa, no valor de R\$ 941.656,18, está alocada no Banco do Brasil.

Total por fontes de recursos

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-047
TELEFONES: (67) 3441-1187 – presidencia@previna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

10

Fonte	Descrição	Valor
1.800.1111	Recursos vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização	168.318.578,09
1.800.1121	Recursos vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização	284.851,79
1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	902.537,30
2.802.0000	(SF) Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	39.118,88
Total		169.545.086,06

As contas do grupo 1.1.4 – Investimentos são segregadas por superávit financeiro, sendo as aplicações iniciais alocadas ao superávit “F”, e os rendimentos mensais apropriados ao superávit “P”, enquanto as aplicações continuam no superávit “F”.

1.1.1.0.0.00.00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.246.095,53
1.1.4.4.1.00.00	Invest. E Aplicações Temp. De Curto Prazo Do RPPS “F”	168.419.083,56
1.1.4.4.1.00.00	Invest. E Aplicações Temp. De Curto Prazo Do RPPS “P”	21.596.977,79
Total		191.262.156,88

4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

Apresenta o resultado patrimonial líquido do exercício, obtido pela diferença entre Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD), reconhecidas pelo princípio da competência (Portaria MPS nº 509/2013). Em 2025, o resultado patrimonial foi de R\$ 487.565,48.

Entre as VPA destacam-se as contribuições sociais para o custeio do RPPS do Município de Nova Andradina e a valorização/ganhos com ativos, referentes à rentabilidade da carteira de investimentos, conforme Política de Investimentos do PREVINA e relatório do Comitê de Investimentos.

4.2.3 Contribuições

Contribuição do Servidor Ativo	10.534.999,87
Contribuição do Aposentado RPPS	228.814,42
Contribuição do Pensionista RPPS	5.698,75
Contribuição Patronal do Servidor Ativo	12.606.666,75
Total	23.376.179,79

4.2.4 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	221.122,74
Total	221.122,74

4.2.5 Transferências e Delegações Recebidas

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	4.901.291,74
Total	4.901.291,74

4.2.6 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Reavaliação de Ativos	23.154.731,93
Total	23.154.731,93

4.2.7 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Reversão de Provisões	50.536.670,18
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências	3.299.610,32
Total	53.836.280,50

4.2.8 Resultado Patrimonial

Variações Patrimoniais Aumentativas	105.489.606,70
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	105.002.041,22
= Resultado Patrimonial Do Período	487.565,48

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

As VPD incluem os encargos de pessoal, referentes à remuneração de servidores e jeton de conselheiros e membros do Comitê; a perda de ativos, decorrente da desvalorização temporária de cotas de fundos de investimentos, não realizada devido ao superávit financeiro do PREVINA; e a constituição de provisões, correspondente à Provisão Matemática Previdenciária, registrada conforme Avaliação Atuarial Anual, elaborada por atuário habilitado, com base nas premissas do Estudo Atuarial, visando garantir os recursos necessários para pagamento dos benefícios previstos no plano.

4.3 Balanço Orçamentário – Anexo 12

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, nº 1.847/2024, estimou a receita em R\$ 30.000.000,00 e fixou a despesa no mesmo montante, destinando os recursos para a operacionalização das despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Superávit Orçamentário

Receitas Realizadas	41.815.139,06
(-) Despesas Empenhadas	19.306.668,27
Resultado Orçamentário	22.508.470,79

Superávit de Arrecadação

Previsão Atualizada da Receitas	30.000.000,00
Receitas Realizadas	41.815.139,06
Superávit de Arrecadação	11.815.139,06

A receita patrimonial dos valores mobiliários é contabilizada conforme a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) 14, mediante atualização mensal do valor das cotas do fundo, registrando a marcação a mercado de acordo com o extrato bancário e será registrada como Receita somente em seu resgate.

Não há valores registrados em dívida ativa, pois o Ente e os contribuintes individuais estão realizando os aportes previdenciários dentro dos prazos estabelecidos pela Lei nº 993/2011. A arrecadação ocorreu acima das expectativas, sendo registrado o valor de Outras Receitas Correntes, decorrente da Compensação Financeira entre RGPS e RPPS, conforme Lei nº 9.796/1999, aplicável à contagem recíproca de tempo de contribuição.

Existem créditos a pagar e a receber, os quais são conciliados pelo sistema COMPREV, que realiza o batimento e credita/debita as contas correspondentes.

Fluxo Financeiro anual recebido e pago a título de compensação previdenciária ao INSS no exercício de 2025:

Compensação Financeira	Recebimento	Pagamento
	2.636.432,84	228.175,35

4.3.1 Dotação Atualizada

A demonstração apresenta a dotação inicial de 2025 acrescida dos créditos suplementares autorizados utilizados em parte por anulação parcial da dotação, conforme art. 43 da Lei nº 4.320/1.964, mantendo inalterada a dotação inicial.

Dotação Inicial	30.000.000,00
Crédito Suplementar	1.011.448,38
(-) Anulação por dotação	970.739,34

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

12

Superávit Financeiro	40.709,04
Dotação Atualizada	30.000.000,00

Relação de alterações orçamentárias por fonte de recursos

1802.0000 Recursos vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	572.370,01
2.802.000 Recursos vinculados ao RPPS- Superávit Taxa de Administração	40.709,04
1800.1111 Recursos vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização	398.369,33
1800.1121 Recursos vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização	0,00
Total	1.011.448,38

4.3.2 Execução de Restos a Pagar

No início do exercício financeiro, não existiam restos a pagar inscritos. No Final do exercício, foram inscritos restos a pagar no valor de R\$ 2.699,66.

4.4 Balanço Financeiro – Anexo 13

4.4.1 Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não se submetem ao processo de execução orçamentária. Em regra, envolvem valores que não transitam pelo orçamento público, mas que impactam os saldos financeiros, afetando o Saldo do Exercício Anterior e o Saldo para o Exercício Seguinte, conforme disposto no IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional.

4.4.2 Resultado Financeiro

Saldo em espécie para o exercício seguinte	1.246.095,53
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	1.403.246,30
Resultado Financeiro do Exercício	- 157.150,77
Receitas Orçamentárias	36.913.847,32
(+) Transferências Financeiras Recebidas	4.901.291,74
(+) Outras Movimentações Financeiras Recebidas	181.704.013,70
(+) Recebimentos Extraorçamentários	3.169.059,31
(-) Despesas Orçamentárias	19.306.668,27
(-) Transferências Financeiras Concedidas	204.390.885,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	3.147.809,57
Resultado Financeiro do Exercício	- 157.150,77

4.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

O valor da dívida fluutuante é composto pelas contas de restos a pagar, consignações e retenções em pagamentos. Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo da situação das consignações inscritas no exercício anterior e executadas até o final do exercício de 2025.

Dep. Rest. e valores vinculados	Saldo de 2024	Inscritos em 2025	Pagamento	Saldo para 2026
Total	98.843,29	3.169.059,31	3.147.809,57	120.093,03

4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa–Anexo 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do RPPS evidencia as entradas e saídas de caixa decorrentes dos fluxos operacionais e de investimento, demonstrando as variações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa ao longo do exercício.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

4.6.2 Outros Ingressos Operacionais

São contas utilizadas com arrecadações, retenções e consignações.

Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	4.901.291,74
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências	2.636.432,84
Consignação em Bancos	1.691.017,4
Sindicatos	63.625,78
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.393.900,39
ISS	4.202,40
Plano de Saúde	7.460,36
Desconto por decisão judicial	6.153,32
Total	10.704.084,23

4.6.3 Outros Desembolsos Operacionais

São contas utilizadas com retenções e consignações.

Desvalorização a valor justo dos Investimentos	
Consignação em Bancos	1.678.620,64
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.393.900,39
Sindicatos	63.625,78
ISS	4.202,40
Plano de Saúde	7.460,36
Total	3.147.809,57

4.6.4 Apuração Do Fluxo De Caixa Do Período

Geração Líquida De Caixa E Equivalente De Caixa	-157.150,77
Caixa E Equivalente De Caixa Inicial	1.403.246,30
Caixa E Equivalente De Caixa Final	1.246.095,53
Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais - Ingressos	44.981.498,71
(-) Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais - Desembolsos	22.394.326,26
Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimentos- Ingressos	181.704.013,70
(-) Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimentos - Desembolsos	204.448.336,92
Fluxos De Caixa Das Atividades De Financiamento	0,00
Geração Líquida De Caixa E Equivalente De Caixa	-157.150,77

No Fluxo das Atividades Operacionais, ocorreram maiores desembolsos do que ingressos, resultando em saldo negativo no exercício, em razão de as despesas pagas terem sido superiores às receitas arrecadadas.

No Fluxo das Atividades de Investimentos, houve aquisição de equipamentos de informática com objetivo de atender às demandas do Instituto.

No Fluxo das Atividades de Financiamentos, não houve movimentação durante o exercício.

4.7 Informações Relevantes

4.7.1Demonstrativo das Despesas Administrativas para Manutenção Do RPPS

4.7.2 Custeio administrativo

A Portaria nº 1.467/2022 estabelece que a receita destinada à cobertura do custeio administrativo, bem como o limite de gastos, devem estar previstos em lei do ente federativo. Para o financiamento, a alíquota deve ser definida com base no cálculo atuarial, e o limite de gastos é fixado em percentual calculado conforme o porte do Município, nos termos do Índice de Situação Previdenciária – ISP-RPPS.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

14

Para o Município de Nova Andradina, enquadrado no grupo de médio porte, ficou determinado, por meio da Lei nº 1.683/2022, posteriormente alterada pela Lei nº 1.718/2022, que o financiamento da Reserva Administrativa será de 3%, calculado sobre a remuneração dos servidores ativos, a ser repassado mensalmente na alíquota patronal, com segregação no momento do ingresso no PREVINA.

O limite anual de gastos corresponderá a, no máximo, 3%, aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao PREVINA, apurado no exercício financeiro anterior ao da execução.

Demonstrativo da execução das despesas administrativas relativas ao exercício de 2025.

(+) Receita Recebida do Ente para Custeio Administrativo	2.218.181,70
(-) Despesas empenhadas de Administração - RPPS	1.624.194,12
Despesas Correntes	1.566.742,20
Pessoal e encargos sociais	453.924,98
Demais despesas correntes	1.112.817,22
Despesas de Capital	57.451,92
= Resultado	593.987,58

4.8 Considerações Finais

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes sobre a gestão do Instituto, evidenciando, de forma analítica, a situação patrimonial da entidade, a fim de tornar mais transparentes os dados contidos nos demonstrativos contábeis apresentados no exercício de 2025.

Nova Andradina-MS, 16/03/2026.

Rodrigo Aguirre de Araújo
Diretor-Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha
CRC/MS 012922/O-2

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001 -2026.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 001 -2026 – Processo nº 002-2026, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 . Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet via fibra óptica FTTH (fiber to the home)**, com prestação **contínua**, incluindo **instalação, configuração, manutenção, suporte técnico**, destinado ao Gabinete da Câmara Municipal de Nova Andradina -MS, localizado no Distrito de Nova Casa Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos do edital. O Edital e os demais anexos estão disponíveis a partir de 18/03/2026, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina– MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na integra, pelo site:

<https://transparencia.betha.cloud/#/g8W2Erf-PDWAlWuD2fif9w==/consulta/59813> e <https://bll.org.br/>.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/03/2026;

Recepção de Proposta até às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).

Nova Andradina – MS, 17 de março de 2026.

Katia de Matos Inacio Destefani
Agente de Contratação